



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.722, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL **JOSÉ SOARES DA SILVA**.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data do Senhor **JOSÉ SOARES DA SILVA**, vítima do novo coronavírus – COVID-19,

considerando os relevantes serviços por ele prestados em prol do Município de Birigui durante a sua trajetória como Funcionário Público Municipal junto ao Centro de Controle de Vetores e Zoonoses, pelo período de 09/03/2007 a 06/08/2007 e de 01/10/2007 até a presente data, onde se dedicava ao transporte de cães e gatos para o Canil Municipal;

considerando que o servidor José Soares da Silva foi um funcionário exemplar, dedicado e muito querido por todos,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do Funcionário Público Municipal **JOSÉ SOARES DA SILVA**, conhecido carinhosamente como “Zé da Carrocinha”.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de agosto de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente